



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 03-028/2022, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2020, referente a Ata de Registro de Preços nº 012/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 026/CPL/SEMUS/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme o constante no Processos Administrativo nº 010/001048/2021.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER EM 25% o Termo de Prestação de Prestação de Serviços nº 01-025/2020, assinado em 18/09/2020, e seu aditivo, tendo como objeto a locação de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001948/2021. O valor global deste Contrato é de R\$ 564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1081	30/03/2022	R\$ 423.337,50	1001	12	366	0001	2148	3.3.90.39.02	107

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 30 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
SÔNIA PEGORAL SILVA

Subsecretária de Administração e Gestão Pessoal

**Sônia Pegoral Silva**  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 40292-3

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 122 DE 25 104 2022



<b>Número do Processo Administrativo</b>	010/001948/2021
<b>Modalidade da Licitação</b>	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 026/CPL/SEMUS/2019
<b>Tipo de Licitação</b>	Menor Preço Global
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
<b>Data de assinatura</b>	30/03/2022
<b>Prazo</b>	-
<b>Valor global</b>	R\$ 564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	Nota de Empenho nº 1081, emitida em 30/03/2022, no valor de R\$ 423.337,50 (quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER EM 25% o Termo de Prestação de Prestação de Serviços nº 01-025/2020, assinado em 18/09/2020, e seus aditivos, tendo como objeto a locação de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001948/2021.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2022

Termo: 03-028/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-025/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E, DE OUTRO LADO, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/SEMUS/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/CPL/SEMUS/2019, COM BASE NA LEI Nº 10.520/2002, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência, através da Lei Municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSELI RAMOS DUARTE FERNANDES**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade nº. 06.746.144-2, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 002.608.237-32, que delega competência, através da portaria nº 014/2021/SME aos Subsecretários da Secretaria de Educação de Duque de Caxias, neste ato representado pela **Subsecretária de Administração e Gestão Pessoal**, Sra. **SÔNIA PEGORAL SILVA**, brasileira, casada, professora, portadora da Carteira de Identidade nº 05.815.064-0, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 919.910.727-91 e, e de outro lado **WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.951.766/0001-40, com sede à Avenida Dom Hélder Câmara, nº 7.645, Abolição, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.751-000, neste ato representado pelo Sr. **CAIQUE MOLINA SOARES**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 27.138.557-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.788.767-27, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 010/001948/2021 contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER EM 25%** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	01-025/2020	-	18/09/2020	18/09/2021
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	03-052/2021	Prorrogar	18/09/2021	18/09/2022

Referente a Ata de Registro de Preços nº 012/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 026/CPL/SEMUS/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, cujo o objeto é a **locação de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias**, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/001948/2021.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO**

Fica **ACRESCIDO** em **25%** o Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2020, assinado em 18/09/2020, e seu aditivo, com valor original de R\$ 451.560,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta reais), totalizando um acréscimo financeiro de R\$ 112.890,00 (cento e doze mil, e oitocentos e noventa reais), perfazendo assim o valor global de R\$ 564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 010/001948/2021.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA**

O valor **global** deste Aditivo é de **R\$ 564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, conforme autorizo e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 010/001948/2021.

**Parágrafo Primeiro** – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1081	30/03/2022	R\$ 423.337,50	1001	12	366	0001	2148	3.3.90.39.02	107

**Parágrafo Segundo** – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2020**, assinado em 18/09/2020, e seu aditivo, referente a Ata de Registro de Preços nº 012/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 026/CPL/SEMUS/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme constante no Processo Administrativo nº. 010/001948/2021.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 30 de março de 2022



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
SÔNIA PEGORAL SILVA  
Subsecretária de Administração e Gestão

Sônia Pegoral Silva  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 40292-3



WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA  
CAIQUE MOLINA SOARES  
Representante Legal